



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1 **2ª REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA**
2 **BAIXADA CUIABANA-CIR/BC-ERSBC/2021 de 18.02.2021**

3 A segunda reunião ordinária da CIR/BC/2021 foi realizada no dia dezoito de fevereiro do ano
4 de dois mil e vinte e um, por meio de Web Conferência - Google Meet, considerando que no
5 momento atual a recomendação ainda é evitar aglomerações de pessoas por conta da
6 transmissão, visando a prevenção da Covid-19, causada pelo novo coronavírus. A reunião
7 teve início as nove horas e trinta minutos (9h30), foi coordenada pela Diretora do ERSBC e
8 Coordenadora da CIR-BC, Cláudia Regina Marques Vasconcelos Moreno, participaram da
9 reunião os gestores e ou representantes municipais de Saúde: **Leila Boabaid/SMS** de Cuiabá,
10 **Juliana Ritta Souza Basseto/SMS** de Nova Brasilândia, **Rosa Maria Blanco**
11 **Manzano/SMS** de Chapada dos Guimarães, **Marcos Tertuliano de França/SMS** de Várzea
12 Grande, **Ilma Regina de Figueiredo Arruda/SMS** de Poconé, **José Carlos Leocádio/SMS**
13 de Planalto da Serra, **Erika Cássia M. Teixeira Victório/PCA/ERSBC**, **Oscar Luiz Pereira**
14 **da Silva Neto/VS/ERSBC**, e demais participantes e convidados: **Ricardo Venero**
15 **Soares/SMS** de Cuiabá, **Claudia Cristiane de Abreu/ERSBC/PCA**, **Giselle de Almeida**
16 **Costa/AS/ERSBC**, **Maria Inês Zanelli/AS/ERSBC**, **Mônica Watanabe/AS/ERSBC**, **Marco**
17 **Aurélio Bertúlio das Neves/AS/ERSBC**, **Dulcilene de Souza Strobel/VS/ERSBC**, **Ana**
18 **Paula Godoy Almeida/VS/ERSBC**, **Adriano Alves dos Santos/SMS** de Planalto da Serra,
19 **Tefferson Lucas/SMS** de Santo Antônio do Leverger, **Rita Aurélia Proença/SMS** de Nossa
20 senhora do Livramento, **Darci Bezerra/SMS** de Cuiabá, **Thiago Pinheiro da Silva/SMS** de
21 Cuiabá, , **Amanda Gabriela da Costa Fonseca/SMS** de Chapada dos Guimarães, **Larissa**
22 **Raquel de Pina Kchimel/Apoiadora Regional do COSEMS-MT**. Na sequência ocorreu a
23 apresentação da Pauta, encaminhada aos gestores por meio do Ofício Circular Nº
24 03/2021/CIR-BC/ERSBC/SES/MT, de 18 de fevereiro de 2021: **I- CONFERÊNCIA DE**
25 **QUÓRUM/ABERTURA; II-APROVAÇÃO DAS ATAS** nº 06 (de 20/10/2020), nº 07 (de
26 17/11/2020) e nº 02 (Extraordinária de 10/12/2020) e Propor aprovar Ata nº 01 de 21/01/2021
27 e nº 02 de 18/02/2021, na próxima CIR-BC a ser realizada no dia 18/03/2021. **III-**
28 **APRESENTAÇÃO/ISCUSSÃO: 3.1-** Cirurgias Eletivas 2021 – Resp. Claudia Cristina de
29 Abreu/PCA/ERSBC; **3.2-** Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - Resp. Claudia
30 Cristina de Abreu/PCA/ERSBC; **3.3-** Remanejamento da PPI - Resp. Claudia Cristina de
31 Abreu/PCA/ERSBC; **3.4-** Cronograma do Processo Regional da Pactuação Interfederativa de
32 Indicadores de Saúde da Região de Saúde da Baixada Cuiabana e prazo para Pactuação –
33 Resp. Marco Aurélio Bertúlio/AS/ERSBC; **3.5-** Atualização do Plano de Contingência para
34 Enfrentamento da COVI-19 no Município de Cuiabá-MT - Resp.
35 Equipe/ASPLAN/SMS/Cuiabá. **IV- PACTUAÇÕES/PROPOSIÇÃO OPERACIONAL –**
36 **4.1-** Propõe Aprovar Atualização do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVI-19
37 no município de Cuiabá-MT. **V- PACTUAÇÕES/RESOLUÇÕES – 5.1-** Propõe aprovar o



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

38 Cronograma do Processo Regional da Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde da
39 Região de Saúde da Baixada Cuiabana. **VI- INFORMES/ENCAMINHAMENTOS 6.1-**
40 Ilma Regina de Figueiredo Arruda/SMS/Poconé e Vice Regional-COSEMS/MT. **6.2-** Larissa
41 Raquel de Pina Kchimel/Apoiadora Regional do COSEMS-MT. **6.3-** Prazos para envio de
42 Relato de Experiências e para Adesão ao Programa Saúde na Escola-PSE, ciclo 2021/2022 -
43 Resp. Claudia Moreno/Diretora/ERSBC. **6.4-** Retirada no ERSBC do Caderno Técnico de
44 Apoio à Implantação e Implementação do Programa Academia de Saúde - Resp. Claudia
45 Moreno/Diretora/ERSBC. **6.5-** Retirada no ERSBC da Caderneta da Gestante e Ficha
46 Perinatal - Resp. Claudia Moreno/Diretora/ERSBC. **6.6-** Entrega do Termo de
47 Compromisso/2021 conforme Portaria GB/SES/MT nº 102 de 23/05/2016, que estabelece
48 critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios que são contemplados com o
49 Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde
50 Mental para garantia de ações e serviços - Resp. Claudia Moreno/Diretora/ERSBC. Após a
51 **Conferência de Quórum**, a coordenadora iniciou a reunião, dando as boas-vindas aos
52 participantes e justificou que em virtude da secretária executiva da CIR-BC estar de Licença,
53 a mesma vem executando também as demandas das reuniões da CIR e que por um lapso
54 ocorreu erro na data registrada no Ofício Circular Nº 03/2021/CIR-BC/ERSBC/SES/MT, de
55 18 de fevereiro de 2021, e solicitou que se proceda nesta Ata a retificação do referido Ofício
56 Circular, no que se refere a “Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores
57 Regional da Baixada Cuiabana-CIR-BC do Estado de Mato Grosso/2020”, onde se lê 2020
58 leia-se, portanto, 2021. **II-APROVAÇÃO DAS ATAS** – A coordenadora informou que
59 foram encaminhadas no dia 20 de janeiro de 2021, por e-mail, para leitura e contribuições dos
60 gestores, as atas de nº 06 (de 20/10/2020), nº 07 (de 17/11/2020) e nº 02 (Extraordinária de
61 10/12/2020), para apreciação na reunião de hoje. Posto em votação, nominalmente por
62 município e, considerando que não houve manifestações em contrário, as Atas foram
63 aprovadas. Com relação as Atas de nº 01 de 21/01/2021, a coordenadora disse em virtude do
64 tempo exíguo devido as demandas, propõe aprová-las, na próxima CIR-BC a ser realizada no
65 dia 18/03/2021, juntamente com a Ata nº 02 de 18/02/2021/CIR-BC. **III-**
66 **APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO: item 3.1- Cirurgias Eletivas 2021** – A técnica **Claudia**
67 **Cristiane de Abreu/PCA/ERSBC**, informa sobre a Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de
68 dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos
69 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o exercício de 2021, foi disparado o
70 processo pelo nível central em 03/02/2021 para os escritórios regionais de saúde, e no dia
71 09/02 a área técnica do controle e avaliação do ERSBC conseguiu realizar web reunião com
72 equipe gestora municipal dos municípios que possuem rede hospitalar, Cuiabá, Várzea
73 Grande e Poconé e convidados também, representantes dos Hospitais Estaduais da Santa
74 Casa e do Metropolitano e, mesmo com o tempo curto (o projeto aprovado em CIR deve ser



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

75 enviado até o dia 19/02 para o nível central), prontificaram-se em verificar junto à rede
76 hospitalar a possibilidade para execução do projeto regional, já os representantes dos
77 hospitais estaduais, referências importantes para assistência dos acometidos pela COVID-19,
78 explicaram que estamos em novo pico epidêmico e não há como planejar suas participações
79 neste projeto. Cláudia Abreu esclareceu que a Portaria disponibiliza para o Estado de Mato
80 Grosso o valor de cinco milhões oitocentos e três mil, trezentos e setenta e sete reais e
81 cinquenta e um centavo (R\$5.803.377,51), distribuídos entre as regiões de saúde, de acordo
82 com sua população, com a possibilidade de realização dos procedimentos relacionados em
83 elenco apresentado no anexo II e III da referida Portaria. A região de saúde da Baixada
84 Cuiabana possui disponível um milhão, seiscentos e oitenta mil, cento e oitenta e nove reais e
85 cinquenta e três centavos (R\$1.680.189,53). Esclareceu que os procedimentos são
86 financiados pelo Ministério da Saúde, por meio do Componente Fundo de Ações Estratégicas
87 e Compensação-FAEC, com transferência de recursos aos Fundos Municipais de Saúde e
88 ressaltou que, para a execução dos procedimentos Cirúrgicos Eletivos, os municípios
89 deveriam formalizar propostas, e encaminhá-las para apreciação, consolidação pela área
90 técnica do ERSBC para pactuação em CIR-BC. Foi estabelecido um prazo para sinalização
91 positiva, até o dia 12/02, porém, não houve contato. A técnica disse que mediante
92 experiências dos anos anteriores, há uma dificuldade para que os municípios consigam outros
93 prestadores e ou parcerias, tendo em vista que a maioria da área hospitalar já está
94 contratualizada, e não vem conseguindo executar as metas estabelecidas para as cirurgias
95 eletivas, como também por não ter tempo hábil para o trâmite de novos contratos para
96 realizar os procedimentos. Para sua surpresa, durante uma reunião realizada na tarde de
97 ontem, 17/02/2021, foi informada pela equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde de
98 Cuiabá, que após contato com prestadores de serviços, receberam manifestação de parceria e
99 aceite do Hospital dos Olhos, para executar os procedimentos oftalmológicos, e do hospital
100 Santa Helena, para executarem procedimentos de vasectomia. Esclareceu que, tendo em vista
101 a manifestação dos Hospitais, e, considerando a demanda regional, o município de Cuiabá
102 formalizou minuta do **Projeto Regional de Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos**
103 **de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** e solicitou inclusão de pauta para
104 apreciação dos gestores e área técnica na reunião de hoje. A coordenadora solicitou que o
105 representante de Cuiabá se manifestasse. O técnico **Ricardo Venero da ASPLAN/SMS** de
106 Cuiabá, pronunciou-se, esclareceu que, como não foi possível constituir proposta com os
107 Hospitais Públicos de Referência para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no
108 âmbito do Sistema Único de Saúde, tendo em vista que neste momento, estão direcionados
109 para o enfrentamento da pandemia, a proposta é fazer apenas as cirurgias oftalmológicas com
110 o Hospital dos Olhos, já credenciado pelo SUS, e ressaltou que o objetivo é atender o
111 máximo de cirurgias, considerando a demanda reprimida nos municípios da região de saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

112 da Baixada Cuiabana, e observou que, posteriormente, após a pandemia, a proposta deverá
113 ser estendida para a realização dos demais procedimentos, caso haja possibilidade de recursos
114 financeiros. A técnica Cláudia Abreu ressaltou que a proposta de projeto visa assegurar os
115 recursos e atender a necessidade da população, caso contrário, deverá ser formalizada Carta
116 de Não Aceite para que o recurso seja remanejado para outra região de saúde. Ao finalizar, o
117 técnico Ricardo disse que Cuiabá, neste momento, vai realizar também, as cirurgias de
118 vasectomia, visando atender a demanda do próprio município. A representante da CIR-BC de
119 Cuiabá, **Leila Boabaid** e a Apoiadora Regional do COSEMS-MT **Larissa Raquel de Pina**
120 **Kchimel**, se pronunciaram favorável à proposta, considerando também a necessidade de
121 assegurar os recursos para atender a demanda da região. Após as discussões e esgotados
122 todos os questionamentos, a coordenadora da CIR-BC, Claudia Moreno, disse que o assunto
123 é de extrema importância, destacou aspectos legais da Portaria em relação a proposta de
124 Cuiabá e sugeriu que no decorrer da execução do Projeto, que os acordos firmados entre os
125 municípios fossem oficialmente informados ao ERSBC para deliberações em CIR-BC. Na
126 sequência, a coordenadora passou a palavra para o técnico **Ricardo Venero da**
127 **ASPLAN/SMS** de Cuiabá, para a apresentação do Projeto. O técnico destacou que o projeto
128 contempla para a Região de Saúde da Baixada Cuiabana, o valor de um milhão, duzentos e
129 cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos, (R\$ 1.205.568,28) cujo
130 quantitativo físico deverá ser distribuído aos municípios, conforme sua população, para
131 atender os procedimentos de média complexidade, conforme pactuação regional, formalizada
132 na Programação Pactuada e Integrada-PPI. Na sequência, apresentou quadro com o
133 quantitativo de procedimentos oftalmológicas por município e ressaltou que cabe aos gestores
134 municipais a organização e garantia do acesso dos pacientes referenciados via Central de
135 Regulação. Afirmou ainda que após a execução deste projeto, caso haja possibilidade de
136 novos recursos remanejados o município se disponibiliza a buscar planejar a execução
137 seguindo a legislação. O representante de Várzea Grande, Marcos Tertuliano/ASPLAN/SMS,
138 questionou se será possível, posteriormente, pleitear a cota do município, tendo em vista, que
139 o mesmo não foi contemplado no Projeto Regional, considerando que atualmente já
140 estabelece contratualização para prestação de serviços oftalmológicos. A técnica Cláudia
141 Abreu esclareceu que durante a reunião de 09/02 com as equipes gestoras da Baixada
142 Cuiabana, o representante de Várzea Grande relatou a dificuldade de participação visto que
143 os contratos estabelecidos em Várzea Grande são de duas tabelas e meia, e a portaria
144 estabelece duas tabelas para os procedimentos do anexo II e uma tabela para os
145 procedimentos do anexo III. A representante da CIR-BC de Cuiabá, **Leila Boabaid**,
146 observou que, considerando que os hospitais públicos de referência, estejam neste momento
147 impossibilitados de atender os procedimentos relacionados na Portaria, alguma coisa deve ser
148 feita para que os recursos não sejam devolvidos e sugeriu que fosse aprovado pela CIR-BC, o



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

149 mérito da proposta apresentada por Cuiabá e após, alinhar com os municípios da regional as
150 questões operacionais para execução do Projeto. A coordenadora agradeceu a sugestão da
151 representante, bem como a apresentação dos técnicos Claudia Cristiane de Abreu e Ricardo
152 Venero Soares e informou que o Projeto será posto em apreciação no momento das
153 pactuações. **Item 3.2- Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.** A técnica **Claudia**
154 **Cristiane de Abreu/PCA/ERSBC**, deu início a pauta e considerando a participação dos
155 novos gestores, fez uma explanação sobre o processo de retomada da atualização do plano de
156 ação regional referente a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na região de
157 saúde da Baixada Cuiabana. Falou sobre a composição do Grupo Condutor Regional da Rede
158 de Atenção à Saúde-RAS e a formalização do Grupo de Trabalho visando a atualização do
159 Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência, para o triênio
160 2020/2023. Esclareceu que a RCPD tem como Referências a Portaria de Consolidação nº
161 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI (Origem: PRT MS/GM 793/2012) e
162 Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO VIII, Capítulo
163 IV (Origem: PRT MS/GM 835/2012) sendo a Portaria de Consolidação nº 6, consolida as
164 normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os
165 serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Esclareceu que o Plano de Ação Regional-
166 RCPD, metodologicamente, foi previsto para ser elaborado em duas etapas, a primeira já foi
167 concluída, cujo resultado, foi a definição de uma nova Tabela de Escalonamento dos
168 Pleitos/2020/2023, e que a mesma foi aprovada por meio da Proposição Operacional Nº
169 08/2020/CIR-BC de 10 de dezembro de 2020 e consolidada junto ao Plano de Ação Estadual
170 da RCPD, encaminhado ao Ministério da Saúde, pelo CRIDAC. Ressaltou a importância da
171 participação dos gestores na continuidade dos trabalhos na segunda etapa, cujo cronograma
172 está sendo definido, e observou que, para a continuidade dos trabalhos, a proposta do Grupo
173 Condutor Regional da RAS/ERSBC é contemplar um (01) técnico de cada município para
174 compor os trabalhos e participar das reuniões, disse que será encaminhado comunicado para
175 tratar sobre o assunto e aguarda apoio dos gestores municipais. Considerando ainda a pauta
176 **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**, a técnica falou sobre Ofício Circular nº
177 005/2020/AS/ERSBC/SES de 25 de janeiro de 2021, encaminhado às Secretarias Municipais
178 de Saúde da Baixada Cuiabana, com cópia do **Termo de Compromisso**, visando atender
179 a Portaria GB/SES/MT Nº. 102/2016, que trata do Co-financiamentos Estadual de Incentivo à
180 Regionalização (Reabilitação, Hemoterapia, Centros de Atenção Psicossocial), para que o
181 mesmo seja formalizado e assinado pelo gestor municipal e encaminhado ao setor
182 competente da SES/MT, onde será providenciada assinatura do gestor estadual. A técnica
183 explicou que a assinatura do Termo de Compromisso, é feita anualmente e tem como objetivo
184 dar continuidade aos repasses financeiros na modalidade fundo a fundo de custeio
185 da Portaria Nº102/GBSES/2016 de co financiamento estadual incentivo à Regionalização,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

186 contemplando as Unidades Descentralizadas de Reabilitação Regionalizadas-UDR, Agências
187 Transfusionais-AT, Unidades Centralizadas de Transfusão-AT, e Centros de Atenção
188 Psicossocial-CAPS, no exercício fiscal 2021, lembrou, que o prazo para envio do Termo de
189 Compromisso assinado, encerra hoje, dia 18/02/2021 e observou que, alguns municípios
190 ainda não encaminharam o documento. Esclareceu também, que os relatórios de produção
191 dos serviços das Unidades de Reabilitação devem ser encaminhados mensalmente ao ERSBC
192 até dia cinco de cada mês. A coordenadora da CIR-BC, se manifestou em relação a
193 Portaria Nº102/GBSES/2016, disse que a área técnica do ERSBC em parceria com os
194 municípios, vem monitorando o repasse desses recursos bem como os relatórios de produção
195 dos serviços executados pelas Unidades Descentralizadas de Reabilitação Regionalizadas-
196 UDR e que as informações são compiladas em relatório técnico e encaminhado para as
197 áreas técnicas da SES para fins de repasse do recurso e que o não cumprimento do prazo
198 estabelecido para entrega dos relatórios, poderá trazer prejuízo financeiro aos municípios. A
199 coordenadora agradeceu a apresentação da técnica e passou para a próxima pauta, **item 3.3-**
200 **Remanejamento da Programação Pactuada Integrada – PPI assistencial.** A técnica
201 **Cláudia Cristiane de Abreu/PCA/ERSBC** referenciou a Resolução CIB/MT Nº 101 de 1 de
202 agosto de 2013, que estabelece Calendário Permanente de Remanejamento e Pactuação dos
203 recursos financeiros destinados à assistência de média e alta complexidade do Estado de
204 Mato Grosso. Esclareceu que a gestão e a equipe técnica dos municípios, devem realizar e
205 sistematizar o monitoramento, controle e avaliação dos serviços próprios, bem como dos
206 serviços que programaram ofertar (via saúde complementar) e das suas referências pactuadas
207 em PPI. Ressalta que o processo de controle e avaliação é um dos subsídios que
208 fundamentam o planejamento estratégico da saúde pública, que constantemente deve estar
209 revendo as necessidades da sua população, do cenário epidemiológico e, havendo
210 necessidade de alterar/remanejar suas pactuações entrar em contato com equipe técnica do
211 ERSBC para assessorá-los em apoio técnico. O remanejamento da PPI é pactuado em CIR-
212 BC e CIB/MT, em conformidade com as datas previstas no Calendário da referida Resolução.
213 A técnica ressaltou a importância de verificar, neste momento, as pactuações e que os
214 técnicos do ERSBC/PCA estão à disposição para apoio técnico institucional e
215 instrumentalização da equipe gestora municipal. Informou que por meio do Painel de
216 Controle e Avaliação, disponível no site da SES/MT, é possível acompanhar a produção dos
217 serviços MAC, ambulatorial e hospitalar do Estado de Mato Grosso. A coordenadora da CIR-
218 BC, ressaltou a importância de rever as necessidades dos municípios com relação aos
219 serviços de Média e Alta Complexidade e reiterou que os técnicos do ERSBC/PCA estão à
220 disposição para acompanhar e orientar os gestores no processo de remanejamento e pactuação
221 dos serviços. A coordenadora agradeceu a apresentação e na sequência passou para o **item**
222 **3.4- Cronograma do Processo Regional da Pactuação Interfederativa de Indicadores de**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

223 **Saúde da Região de Saúde da Baixada Cuiabana e prazo para Pactuação.** O técnico
224 **Marco Aurélio Bertúlio/AS/ERSBC**, iniciou a apresentação observando que, a Pactuação
225 Interfederativa de Indicadores de Saúde é um instrumento público que tem como finalidade
226 nortear algumas políticas de nível nacional e que a pactuação, auxilia no estabelecimento de
227 ações a serem desenvolvidas nos sistemas estaduais e municipais de saúde e para tanto, lança-
228 se mão de indicadores de saúde, uma vez que estes são essenciais para o monitoramento e
229 avaliação de ações desenvolvidas e resultados obtidos. Esclareceu que a Resolução CIT nº
230 05, de 2013, em seu Art. 3º, estabelece um rol único de indicadores para pactuação nacional,
231 classificados em universais e específicos, vinculados às diretrizes do Plano Nacional de
232 Saúde, de modo a refletir a implantação das políticas prioritárias no âmbito do SUS.
233 Ressaltou que para os anos de 2017-2021, a Resolução CIT Nº 8 de 2016, dispõe sobre o
234 processo de pactuação Interfederativa de indicadores de saúde (SISPACTO), estabeleceu um
235 rol de 23 indicadores, para os quais deverão ser pactuadas metas anuais e que o processo de
236 pactuação desses indicadores deve ocorrer, obrigatoriamente, de acordo com a Agenda
237 Interfederativa, no primeiro trimestre de cada ano (31/03), devendo ser legitimado nas
238 instâncias de pactuação/aprovação municipal, estadual e federal. Ressaltou, também, que com
239 o objetivo de orientar o Processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde 2021
240 em nível regional, a equipe técnica do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana,
241 juntamente com os 11 (onze) municípios que integram a Região de Saúde, deverão: a)
242 Construir série histórica dos resultados de indicadores pactuadas em anos anteriores; b)
243 avaliar os resultados obtidos dos indicadores pactuados para a série histórica construída e c)
244 Pactuar novas metas municipais para o ano de 2021. O técnico observou que para atender aos
245 objetivos propostos, a equipe técnica/ERSBC, propõe-se, neste momento, um cronograma,
246 que têm como objetivo central, a formalização de Pactuação desses Indicadores de Saúde
247 para 2021. Propõe-se ainda como caminho metodológico a Realização de Oficinas de
248 Trabalho entre as áreas técnicas e gestoras do Escritório Regional e das Secretarias
249 Municipais de Saúde para a identificação dos resultados obtidos; Reflexão acerca das ações
250 desenvolvidas e emissão de julgamento acerca dos resultados obtidos no ano de 2020 e
251 Definição de novas metas para o ano de 2021, com apresentação, discussão e deliberação
252 pelos CMS e CIRBC das metas apresentadas para o ano de 2021. A coordenadora, agradeceu
253 a apresentação do técnico e disse que o Cronograma será pactuado por meio de Resolução no
254 momento das pactuações. Na sequência, passou para o **item 3.5- Atualização do Plano de**
255 **Contingência para Enfrentamento da COVI-19 no Município de Cuiabá-MT.** O técnico
256 **Ricardo Venero Soares ASPLAN/SMS/Cuiabá**, pronunciou que considerando as recomendações de
257 relatório técnico do ERSBC com relação a necessidade de atualização do Plano Municipal de
258 Contingência para Enfrentamento da COVI-19, referente a alterações no números de leitos clínicos e
259 de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), disponíveis para atendimento à Covid-19, e que



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

posteriormente alterará as informações do Painel SES/MT. Informou que esta é a 6ª versão do Plano de Contingência e que as alterações ocorreram no quantitativo de leitos clínicos e de (UTI) dos itens referentes a Rede de Atenção Hospitalar e Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Apresentou quadro com as Unidades sob gestão municipal que atualmente são referências para o atendimento à pacientes SRAG/COVID-19 e destacou o quantitativo total de leitos clínicos (Enfermaria Adulto, Enfermaria Pediátrica) e de leitos de UTI (UTI Adulto, UTI Pediátrico e UTI Neonatal) disponíveis nas Unidades Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, Hospital São Benedito, Hospital Universitário Júlio Muller e UPA Verdão, com a atualização do Plano. A coordenadora da CIR-BC, Cláudia Moreno, solicitou alguns esclarecimentos com relação aos números apresentados, as dúvidas foram esclarecidas pelos técnicos **Ricardo Venero Soares/SMS Cuiabá** e Técnica **Erika Cássia/PCA/ERSBC**. A coordenadora agradeceu a apresentação e esclareceu que a 6ª versão do Plano, será pactuada por meio de Proposição Operacional no momento das pactuações. **IV- PACTUAÇÕES/PROPOSIÇÃO OPERACIONAL. Item 4.1-** Aprovar por meio de **Proposição Operacional nº 01/2021/CIR - BC de 18 de fevereiro de 2021**, a atualização do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, 6ª Versão, do município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, conforme **Anexo Único** desta Proposição Operacional da CIR/BC. Posto em apreciação, por município, e como não houve manifestações em contrário, a 6ª versão do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, do município de Cuiabá, foi aprovada. **Item 4.2-** pauta inclusa após consenso do plenário, em não fazer a carta de “não aceite” e aprovar por meio da **Proposição Operacional Nº 002/CIR/BC/2021, de 18 de fevereiro de 2021**, o Projeto Regional de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na região de saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2021, conforme anexo único desta Proposição Operacional. Posto em votação nominal por município, como não houve manifestação em contrário, o Projeto Regional de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na região de saúde da Baixada Cuiabana, foi aprovado. Na sequência **Pauta V- PACTUAÇÕES/RESOLUÇÕES – 5.1-** Aprovar por meio da **Resolução Nº 05 - CIR/BC de 18 de fevereiro de 2021**, o **Cronograma referente ao Processo Regional de Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde 2021 da Região de Saúde da Baixada Cuiabana**, conforme estabelecido em Anexo Único desta Resolução. Posto em votação, nominal por município, e como não houve manifestações em contrário, o Cronograma do Processo Regional da Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde/2021 da Região de Saúde da Baixada Cuiabana foi aprovado. **VI- INFORMES/ENCAMINHAMENTOS 6.1-** **Ilma Regina de Figueiredo Arruda/SMS/Poconé** e Vice Regional-COSEMS/MT, se manifestou, sem informes. **6.2- Larissa Raquel de Pina Kchimel/Apoiadora Regional do**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

298 COSEMS-MT, se manifestou, sem informes, justificou que houve reunião recente com CGM.
299 **Itens 6.3- 6.4 e 6.5-** A coordenadora Claudia Moreno, informou sobre os **prazos para envio**
300 **de Relato de Experiências e para Adesão ao Programa Saúde na Escola-PSE, ciclo**
301 **2021/2022.** Informou também que se encontra no ERSBC, para retirada dos municípios, o
302 **Caderno Técnico de Apoio à Implantação e Implementação do Programa Academia de**
303 **Saúde, e a Caderneta da Gestante e Ficha Perinatal - 6.6-** Ressaltou a importância da
304 formalização por meio de assinatura e entrega do **Termo de Compromisso/2021**, conforme
305 Portaria GB/SES/MT nº 102 de 23/05/2016, que estabelece critérios de Cofinanciamento
306 Estadual aos Municípios que são contemplados com o Programa de Incentivo à
307 Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantia de
308 ações e serviços, e reiterou que o prazo de entrega se encerra na data de hoje, e que aguarda
309 retorno dos municípios pendentes. Nada mais a ser tratado e a pauta cumprida, a
310 coordenadora agradeceu a participação dos gestores e técnicos, reforçou a importância da
311 participação de todos e encerrou a reunião, às 11:30 horas. Eu, Maria Inês Zanelli, secretariei
312 esta web reunião, (em substituição a Zeli Vecchi Pulchério que se encontra em Licença) e
313 lavrei a presente ata que contém 319 linhas, sem rasuras, e que vai assinada por mim, pela
314 Coordenadora, desta reunião, Claudia Regina M. V. Moreno, pela Vice-Regional do
315 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso-COSEMS na Baixada
316 Cuiabana, Ilma Regina F. Arruda.
317 Claudia Regina M. V. Moreno Diretora/ERSBC e Coordenadora da CIR-BC -
318 Ilma Regina de F. Arruda/Vice-Presidente Regional do COSEMS -
319 Maria Inês Zanelli - Secretaria Executiva-CIR-BC (em substituição)